



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 037/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome providências no sentido de criar à Banda de Música Municipal, através das políticas públicas do Fundo Municipal de Patrimônio Artístico e Cultural.

A referida Indicação se justifica, considerando a aprovação do Conselho de Patrimônio, Artístico e Cultural - (CONPAC), e por possuir recurso no fundo advindo da captação de ICMS de patrimônio artístico e cultural de Ubaporanga e sua valorização.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 17 de janeiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSD